

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de implementar as diretrizes traçadas pelo Governo Federal na Lei Federal n. 14.017 (Lei Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020, no Decreto de Regulamentação N° 10.464, de 17 de agosto de 2020, no Decreto Estadual de Regulamentação N° 42.883, de 16 de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo para assinaturas do termo de doação do EDITAL N° 06/2020 PROGRAMA CULTURA CRIATIVA / LEI ALDIR BLANC PRÊMIO EQUIPA CULTURA será prorrogado para o dia 22 de dezembro de 2020, no horário de 9h às 14h.

Manaus, 21 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
(assinatura no documento impresso)